



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 504/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 15:44
Legislativo

Ofício nº 227/2019-GP-.

Lindoia, 14 de novembro de 2019.

Senhor Presidente.

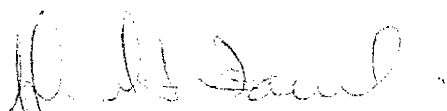
Senhores Vereadores.

Trazemos nesta oportunidade, prestando informações pertinentes ao conteúdo do Requerimento de nº 99/2019, dessa Casa de Lei, e que veio acompanhado de fotos do local.

Nada obstante a preocupação dos Nobres Edis na conservação e de reparo em vias públicas, há de ficar acentuado que, possivelmente, quando da propositura do requerimento, a obra de reparo já tivesse sido solucionada como hoje se encontra.

Fica pois esclarecido o tema e face a ação do setor de obras do Município o requerimento perdeu seu objeto.

Finalmente entendemos ser o momento oportuno para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossos protestos de estima e apreço.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-